

REGULAMENTO: ECO RUN

- **CAPÍTULO I: A PROVA**
- **CAPÍTULO II: REGRAS DE PARTICIPAÇÃO: CATEGORIAS, MODALIDADES E FAIXAS ETÁRIAS**
- **CAPÍTULO III: REGRAS GERAIS DO EVENTO**
- **CAPÍTULO IV: REGRAS GERAIS DA CORRIDA**
- **CAPÍTULO V: KIT DE PARTICIPAÇÃO – COMPOSIÇÃO E RETIRADA**
- **CAPÍTULO VI: INSCRIÇÕES VALORES E PRAZOS**
- **CAPÍTULO VII: CLASSIFICAÇÃO**
- **CAPÍTULO VIII: PREMIAÇÃO**
- **CAPÍTULO IX: CANCELAMENTO**
- **CAPÍTULO X: CONSIDERAÇÕES FINAIS**

CAPÍTULO I – A PROVA:

Art.1º. **A ECO RUN**, doravante denominado **EVENTO**, contará com a Organização do INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DA CULTURA - CNPJ 01.688.611/0001-37, informações como datas, horários e locais de realização, serão disponibilizados posteriormente no site oficial do evento.

Art.2º. Em cada uma das etapas serão oferecidas duas distâncias de corrida, a serem escolhidas pelos participantes: 5 Km e 10 Km O evento terá previsão de duração de prova de duas horas, pelas vias públicas das cidades. E eventual necessidade de alteração dessa programação, será antecipadamente comunicada.

Art.3º. A inscrição será no valor a partir de R\$ 30,00 reais por atleta. Informações sobre os períodos de inscrições serão disponibilizadas no site oficial do evento ou na página www.runningland.com.br.

Art.4º. **CRONOGRAMA:** A largada será definida conforme a modalidade de corrida escolhida pelo participante, que poderá consultar as largadas no site oficial do evento ou ainda na página <https://www.runningland.com.br>.

Art.5º. **O EVENTO** realizar-se-á com qualquer condição climática, exceto catástrofes naturais.

CAPÍTULO II – REGRAS DE PARTICIPAÇÃO: CATEGORIAS, MODALIDADES E FAIXAS ETÁRIAS:

Art.6º. A idade mínima para participação do evento é de 14 anos para a modalidade de 5 Km, e de 16 anos para a modalidade de 10 km.

Art.7º. **PARTICIPAÇÃO DE MENORES:** Se o PARTICIPANTE for menor de 18 anos será necessária autorização por escrito do pai ou responsável.

Art.8º. Poderão participar do evento pessoas de ambos os sexos, desde que estejam devidamente inscritas.

Art.9º. A participação no **EVENTO** é individual, ou seja, não poderá haver revezamento com outro PARTICIPANTE.

Art.10º. O **PARTICIPANTE** assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o **EVENTO**.

CAPÍTULO III – REGRAS GERAIS DO EVENTO:

Art.11º. Ao participar deste **EVENTO**, o **PARTICIPANTE** assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, **ACEITA TOTALMENTE O REGULAMENTO**, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do **EVENTO**.

Art.12. Ao participar deste **EVENTO**, o **PARTICIPANTE** cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Art.13. ATENDIMENTO MÉDICO:

- **A ORGANIZAÇÃO** não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos PARTICIPANTES, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico, propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade será efetuado na **REDE PÚBLICA** sob responsabilidade desta.
- **O PARTICIPANTE** ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a **ORGANIZAÇÃO** de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

Art.14. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive à realização de teste ergométrico prévio para todos os **PARTICIPANTES**.

Art.15. **SEGURANÇA:** A segurança do **EVENTO** receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

Art.16. **SANITÁRIOS E GUARDA VOLUMES:** Serão colocados à disposição dos **PARTICIPANTES** regularmente inscritos, Sanitários e Guarda-Volumes na região da **LARGADA** e **CHEGADA**. **A ORGANIZAÇÃO** não recomenda que sejam deixados **VALORES** no Guarda-Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

- **A ORGANIZAÇÃO** não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.
- Não haverá reembolso, por parte da **ORGANIZAÇÃO**, bem como seus **PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES**, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos **PARTICIPANTES** no **EVENTO**,

independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os **PARTICIPANTES** venham a sofrer durante a participação do **EVENTO**.

Art.17. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da **LARGADA** ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

Art.18. **ORGANIZAÇÃO do EVENTO**, bem como seus **PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES**, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo **PARTICIPANTE** inscrito no **EVENTO**, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

Art.19. Qualquer reclamação sobre o resultado **EXTRAOFICIAL** da competição deverá ser feita, por escrito, à **ORGANIZAÇÃO**, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado.

Art.20. Poderão os **ORGANIZADORES/REALIZADORES** suspender o **EVENTO** por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Art.21. **O PARTICIPANTE** que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste **REGULAMENTO**, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos **ORGANIZADORES**) a **ORGANIZAÇÃO** qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste **EVENTO**.

Art.22. **O PARTICIPANTE** assume que participa deste **EVENTO** por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os **ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES**, em seu nome e de seus sucessores.

Art.23. Ao se inscrever no **EVENTO** o **PARTICIPANTE** o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro **PARTICIPANTE**, bem como reembolso de qualquer valor gasto em função da realização da inscrição.

Art.24. Ao se inscrever no **EVENTO** o **PARTICIPANTE** disponibiliza seus dados e autoriza aos **ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS**, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

Art.25. **A ORGANIZAÇÃO** se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do **EVENTO** informando estas alterações na retirada do Kit.

CAPÍTULO IV – REGRAS GERAIS DA CORRIDA:

Art.26. É obrigatório o uso do **NÚMERO DE PEITO** juntamente ao **CHIP DE CRONOMETRAGEM**, sendo que qualquer avaria no número implicará na desclassificação do **PARTICIPANTE**.

Art.27. Após a finalização do evento a área da linha de Chegada e seus equipamentos terão os serviços desligados e desativados.

Art.28. **O PARTICIPANTE** que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a **ORGANIZAÇÃO** não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

Art.29. **O PARTICIPANTE** deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

Art.30. É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela **ORGANIZAÇÃO**.

CAPÍTULO V – KIT – COMPOSIÇÃO E RETIRADA:

Art.31. Ao se inscrever no evento o **PARTICIPANTE** está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infraestrutura de apoio referente neste regulamento.

Art.32. Todo Participante fará jus ao KIT do evento, este kit será definido pelo tipo de inscrição realizada pelo Participante;

Art.33. **CHIP DE CRONOMETRAGEM:** Por se tratar de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados, os chips podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a **ORGANIZAÇÃO**.

Art.34. Poderá a **ORGANIZAÇÃO** receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do evento.

Art.35. **RETIRADA DOS KITS:**

- Nas datas próximas das provas os locais das retiradas de kits serão disponibilizados no site oficial do evento, ou na página <https://www.runningland.com.br>.
- Para retirada do KIT o **PARTICIPANTE** deverá portar documento original, comprovante de inscrição original. Não será aceito cópia do comprovante em hipótese alguma.
- Os kits deverão ser retirados dentro do prazo estabelecido, sendo assim, não serão entregues os Kits após este período.

CAPÍTULO VI – INSCRIÇÕES VALORES E PRAZOS:

Art.36. O valor de inscrição por **PARTICIPANTE** será a partir de R\$ 30,00 reais.

Art.37. **PRAZO DE INSCRIÇÕES:** Mais informações referentes aos prazos de inscrição estarão disponíveis no site oficial do evento, ou ainda na página <https://www.runningland.com.br>.

Art.38. **A ORGANIZAÇÃO** poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos de inscrições do **EVENTO** em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

Art.39. É livre a participação e inscrição, apenas com limitação de idade mínima de 14 anos, há de se ressaltar que está garantida a livre participação de idosos, pessoas com deficiências físicas ou ainda com mobilidade reduzida, de uma forma totalmente inclusiva, não só a prova, mas em todas as áreas de execução do projeto, assegurando assim, o acesso irrestrito, de acordo como preceitua as legislações vigentes.

Art. 40. **Inscrição de Beneficiários em Lei:**

- O beneficiário previsto em Lei, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento por e-mail, informar os dados requisitados e enviar os documentos probatórios da condição. Mais informações de adesão desses benefícios serão disponibilizadas no site do evento próximo a data da primeira etapa do projeto.
- O benefício previsto neste Capítulo não será cumulativo com quaisquer outras promoções, convênios, produtos e, também, não se aplicará ao valor dos serviços ou produtos adicionais eventualmente oferecidos pela Organizadora ou patrocinadores em conformidade com o art.1, § 1º, Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013.
- O kit disponibilizado será o kit participação que contempla número de peito e medalha pós prova, caso os PARTICIPANTES beneficiários de algum desconto definidos por lei queiram adquirir kit especiais ou produtos deverão pagar pelo(s) produto(s) selecionado(s), de maneira que o desconto incidirá apenas sobre o valor correspondente à inscrição na corrida.
- No caso de ser identificada inscrição fraudulenta, com a finalidade de uso por terceiros dos benefícios descritos neste Capítulo, o(a) PARTICIPANTE ficará impossibilitado de participar em futuras edições de eventos esportivos realizados pela Organizadora, autorizará que seja emitido um boleto bancário referente à diferença dos valores devidos pela inscrição e sujeitar-se-á às responsabilidades penais cabíveis.

CAPÍTULO VII – CLASSIFICAÇÃO:

Art.41. A classificação dos PARTICIPANTES na prova de será definida conforme sua colocação e será definida de acordo com o sistema de cronometragem, a partir do chip disponibilizado nos kits.

CAPÍTULO VIII – PREMIAÇÃO:

Art.42. Todos a cruzarem o pórtico de chegada receberão uma medalha de participação dos eventos, como forma de parabenização por ter finalizado o percurso estabelecido, sendo válido para todas as modalidades de corrida.

Art.43. Não haverá premiação em dinheiro.

CAPÍTULO IX – CANCELAMENTO:

Art.44. O PARTICIPANTE terá direito ao arrependimento, podendo formalizar o cancelamento através dos canais de atendimento que serão informados no site do evento perto da data da primeira etapa, tendo esse todos os valores de inscrição ressarcidos em até 90 dias após a sua solicitação. A solicitação deverá ser acompanhada dos dados bancários como agência, conta, nome do solicitante, RG e CPF, respeitando as regras de cancelamento a seguir:

- Caso o atleta comunique a desistência da inscrição e solicite reembolso DENTRO DO PRAZO DE 07 (sete) dias da efetivação do pagamento, e antes da prova, será devida a devolução integral do valor da inscrição, após ser descontada a taxa de serviços de inscrição.

- O valor da inscrição NÃO SERÁ DEVOLVIDO caso o Participante desistir de participar da prova após essa data e antes da data marcada para sua realização ou a ela não compareça, seja por que motivo for.

CAPÍTULO X. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Art.45. **A ORGANIZAÇÃO** poderá, a seu critério, incluir algum tipo de **BONIFICAÇÃO** ou participação especial.

Art.46. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer através do serviço de **FALE CONOSCO**, disponível no site de inscrições.

Art.47. **A ORGANIZAÇÃO** poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do **EVENTO**, incluir ou alterar este **REGULAMENTO**, total ou parcialmente.

Art.48. Não haverá devolução do valor da inscrição, exceto nas condições previstas no **Artigo 44** deste regulamento e nos casos previstos no Artigo 49 do CDC.

Art.49. As dúvidas ou omissões deste **REGULAMENTO** serão dirimidas pela Comissão **ORGANIZADORA** e/ou pelos **ORGANIZADORES / REALIZADORES** de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões